



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Nova Canaã

GABINETE DO PREFEITO
Av. Juracy Magalhães, 463 – CEP 45270-000 - Nova Canaã – Bahia
CNPJ – 13858675/0001-18



DECRETO Nº.047 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo referente ao dia de São João, no âmbito municipal e dá outras providências.”

Considerando a prerrogativa do Poder Executivo Municipal em disciplinar pontos facultativos no âmbito municipal;

Considerando o Poder Dicionário da Administração Pública quando da organização da rotina das atividades administrativas, com base nos critérios de oportunidade e conveniência;

Considerando a estrita observância dos Princípios da Legalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteiam os atos desta gestão;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Nova Canaã – BA, no dia **24 de Junho de 2020**, em comemoração ao dia de São João.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Canaã-BA, 23 de Junho de 2020.

MARIVAL NEUTON DE MAGALHÃES FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL